



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 022/2.000

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL LOCALIZADO NA VILA RIBEIRO, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o que dispõe a letra "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21.06.41;

Artigo 1º) Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, por via amigável ou judicial, a área de 373,00 metros quadrados, constituída pelo lote 11 (onze) da Quadra "R" do Loteamento denominado "Vila Ribeiro", terreno esse sem benfeitorias situado na Rua José Paulino dos Santos, antiga Rua Onze, descrito e caracterizado na planta e memorial descritivo anexos, objeto do registro nº 1, na Matrícula nº 3.612 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Angatuba, com cadastro sob nº 01 01 256 0329 001 junto ao Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal, constando ser de propriedade de *Darci Feliciano Gomes* e sua mulher *Vera Lúcia Possidônio Gomes*, área essa necessária para a implantação de uma Praça Pública na Vila Ribeiro, nesta cidade, e avaliada em R\$6.000,00 (seis mil reais).

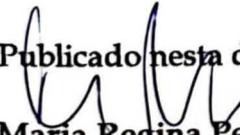
Artigo 2º) Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins disposto no artigo 15 e parágrafos do Decreto-Lei nº 3.365/41 alterado pela Lei nº 2.786/56.

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 10 de maio de 2.000

ANTÔNIO PEDRO QUIRINO
Prefeito Municipal

Publicado nesta data.


Maria Regina Pereira
secretária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA
Estado de São Paulo

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Refere-se o presente memorial ao levantamento levado à efeito em um terreno urbano, destinado à praça pública.

PROPRIETÁRIO ...→ Darci Feliciano Gomes

LOCALIZAÇÃO→ Rua Adão Ribeiro esquina com a Rua José Paulino dos Santos

ÁREA→ 373,00m²

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Um lote de terreno sem benfeitorias, localizado à Rua Adão Ribeiro, esquina com a Rua José Paulino dos Santos, Loteamento "Vila Ribeiro", constituído do lote "11", da quadra "12", medindo 13,00 metros de frente, igual dimensão aos fundos, pôr 30,00 metros de cada um dos lados, totalizando uma área de 373,00m²; apresenta uma diminuição de 17,00m² em sua área, devido à concordância com um raio de 9,00 metros, confrontando pela frente com a Rua Adão Ribeiro (antiga Rua 9), pelo lado direito confronta com a Rua José Paulino dos Santos (antiga Rua 11), do lado esquerdo confronta com o lote "12" e, aos fundos, confronta com o lote "04". Esse imóvel está situado do lado direito de quem da Rua Prudenciano Silva de Oliveira (antiga Rua 4), entra para a Rua Adão Ribeiro (antiga Rua 9), do loteamento "Vila Ribeiro".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 04 de Maio de 2.000


ENGº CIVIL HENRIQUE JOSÉ ALCIATI

Resp. Técnico - C.R.E.A. nº 0600.88102,3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

Estado de São Paulo

LAUDO DE AVALIAÇÃO

HENRIQUE JOSÉ ALCIATI, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no C.R.E.A. sob número 0600.88102-3, residente neste Município de Angatuba, à Rua Tenente Castelo Branco, nº 700 - Centro,

ROBERTO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, Técnico em Edificações, portador da Cédula de Identidade com R.G. nº 16.794.673-0, residente e domiciliado neste Município de Angatuba, à Rua Aurélio Moura, nº 12 - Centro, e

JOÃO BATISTA LOPES, brasileiro, casado, Diretor Adjunto de Departamento, portador da Cédula de Identidade com R.G. nº 18.670.700, residente e domiciliado neste Município de Angatuba, à Rua Giacomino Fasanella, nº 207 - "Jardim Domingos Orsi",

Constituem a "COMISSÃO AVALIADORA" desta Prefeitura, conforme Portaria nº 116/89, de 01/12/1.989, alterada pela Portaria nº 123/96, de 09/08/1.996, pelo presente vem avaliar o imóvel a seguir descrito: *Um lote de terreno sem benfeitorias, localizado à Rua Adão Ribeiro, esquina com a Rua José Paulino dos Santos, Loteamento "Vila Ribeiro", constituído do lote "11", da quadra "12", medindo 13,00 metros de frente, igual dimensão aos fundos, pôr 30,00 metros de cada um dos lados, totalizando uma área de 373,00m²; apresenta uma diminuição de 17,00m² em sua área, devido à concordância com um raio de 9,00 metros, confrontando pela frente com a Rua Adão Ribeiro (antiga Rua 9), pelo lado direito confronta com a Rua José Paulino dos Santos (antiga Rua 11), do lado esquerdo confronta com o lote "12" e, aos fundos, confronta com o lote "04". Esse imóvel está situado do lado direito de quem da Rua Prudenciano Silva de Oliveira (antiga Rua 4), entra para a Rua Adão Ribeiro (antiga Rua 9), do loteamento "Vila Ribeiro". No terreno descrito já existe um alicerce de construção, o mesmo apresenta topografia plana e em boa localização, ficando dessa forma avaliado em R\$6.000,00 (seis mil reais).*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 04 de Maio de 2.000


HENRIQUE JOSÉ ALCIATI
Eng^o Civil
C.R.E.A. nº 0600.88102.3

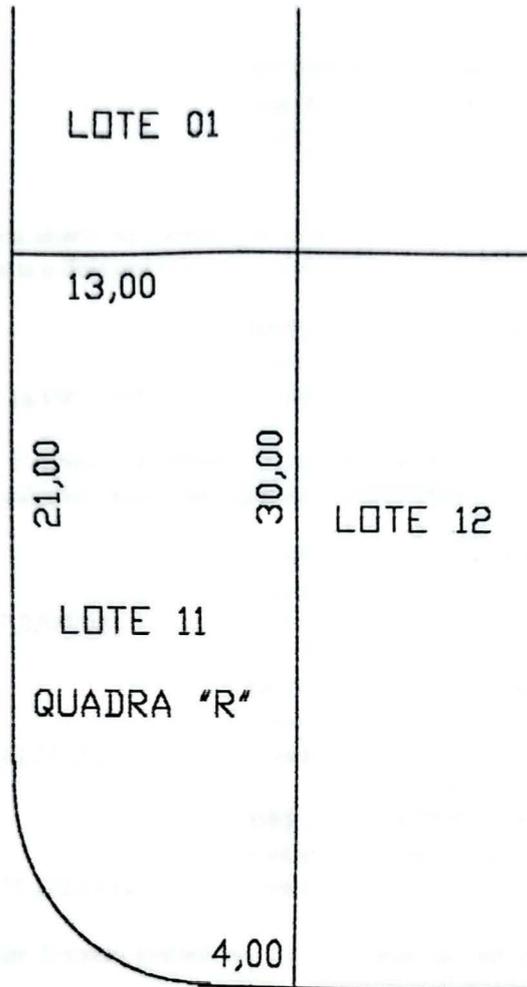

ROBERTO PEREIRA DA COSTA
Técnico em Edificações
R.G. nº 16.794.673


JOÃO BATISTA LOPES
Diretor Adjunto de Departamento
R.G. nº 18.670.700

CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO

N.M.

RUA JOSÉ PAULINO DOS SANTOS
(ANTIGA RUA 11)



RUA ADÃO RIBEIRO (ANTIGA RUA 9)

PROP. DARCI FELICIANO GOMES E ESPOSA
ÁREA - 373,00 m²